

ATA N.º 13/2022**Data da reunião ordinária: 05-07-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 04-07-2022****Operações Orçamentais:** 3.489.435,50**Operações não Orçamentais:** 571.075,79



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 22 de junho a 05 de julho de 2022:

«**No dia 22 de junho de 2022, entreguei**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, os prémios ao 1.º e 3.º classificados do Concurso Fotográfico “*Vamos fotografar as nossas Tradições*”, edição 2021/2022, realizado no âmbito do Projeto: “*Marcas na História*”, resultante de uma parceria entre o nosso Município, a Rede de Bibliotecas Escolares, as Bibliotecas Municipais da RIBLT (Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo), a RIBO (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste), o Município de Torres Novas, o Centro de Informação Europe Direct do Oeste e a Lezíria do Tejo, que pretende apoiar, valorizar e promover as tradições das comunidades locais e de origem dos seus municípios.

Igualmente nessa noite, no âmbito das Festas de S. João e da Cidade, o Rancho Folclórico do CERE “*Nova Geração*” atuou no Largo José Duarte Coelho, o *Orfeão* no Centro Cultural e *Fado de Coimbra* na Praça Salgueiro Maia. No Palco Principal, o Concerto de *Pedro Dionísio e Banda*.

No dia 23 de junho de 2022, em face do convite formulado pela CIMT, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na sessão de apresentação do Projeto “*Living The Future Academy*”, em curso pela Universidade de Coimbra e apoiado pelo PRR, nos domínios Impulso Jovem Steam e incentivo Adultos, no qual a CIMT será uma das entidades parceira.

Nessa mesma noite, houve um espetáculo de magia na Praça Sagueiro Maia com a “*A magia clássica de Lanydrack y Faty*”, logo seguido do concerto *Ricardo Costa Acústico*. No Palco Principal atuou a banda *Remember Tributo 80's e 90's*.

No dia 24 de junho de 2022, em face do convite formulado pela *Secção Regional do Sul da Ordem dos Engenheiros Técnicos*, no âmbito do *1.º Congresso Regional* subordinado ao tema “*Desafios da Engenharia*”, **participei** na Mesa Redonda dedicada à temática “*Património Abandonado – Que Fazer?*” no Auditório do Instituto Politécnico de Tomar. Tendo como Moderador o Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional Sul da OET e intervenientes os Presidentes de Câmara Municipal de Mação, Ourém, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Nessa tarde, integrado no programa religioso das Festas de São João e da cidade, decorreu no Dia de São João, *procissão* em honra do Padroeiro. Depois da missa



na Igreja da Sagrada Família, na qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, o percurso teve início no adro da igreja passando pelas Ruas da Igreja, Luís Falcão de Sommer, D. Nuno Álvares Pereira e Capela de São João.

Igualmente nessa noite, o Largo José Duarte Coelho recebeu *Sevilhanas com Cavalos* e uma demonstração de dança sevilhana pela *Escola Sombreros Y Peinetas*. O Palco da Praça Salgueiro Maia acolheu os *PSX – Para Sempre Xutos – Tributo* e no Palco principal o concerto de *Fernando Daniel*, terminando com o *DJ Addline*.

Durante o período de **27 de abril e 24 de junho de 2022**, o Município, através do serviço de educação, promoveu 48 sessões da Oficina “*Brincar com a Tradição*” dirigida ao Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do AECE – Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, nas quais participaram cerca de 970 crianças. Esta atividade está integrada no PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

No dia **25 de junho de 2022**, no âmbito do **1.º Congresso Regional da Secção Regional do Sul da Ordem dos Engenheiros Técnicos**, **participei** na Caminhada *Olhar o Património*, passeio pedonal pelo Aqueduto dos Pegões (com degustação da gastronomia da Zona Templária).

Igualmente nessa tarde, decorreu o *Jogo de Veteranos* entre o Entroncamento Atlético Clube e o Sporting Club de Portugal, no Relvado 1 Complexo Desportivo do Bonito.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pela *Direção do Clube Ornitófilo Ribatejano*, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na *cerimónia de entrega de prémios*, referente à **28ª Expo-Aves**, sede do Clube.

Na última noite das Festas de S. João e da Cidade, uma multidão voltou a encher o recinto para assistir ao seu encerramento. Houve animação de rua com os *Drama & Beijo* e com a *Banda Acesso* no palco da Salgueiro Maia. No Palco Principal os *Anjos*, apresentam os temas que marcam a sua consolidada carreira, num concerto que integra a tour VOA. Depois foi o tradicional *espetáculo Piromusical* junto à Câmara Municipal e a encerrar os *P*ta da Loucura*.

No dia 27 de junho de 2022, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na *Reunião do Conselho de Administração*, no Complexo do Entroncamento. Saliento que o Museu Nacional Ferroviário recebeu o *Prémio Acesso Cultura 2022*, na Casa Fernando Pessoa em Lisboa com o projeto “*Museu Nacional Ferroviário- Welcome All*”, tendo já no passado mês de maio, sido merecedor do prémio APOM na categoria de “*Projeto de Educação e Mediação Cultural*”.

Nesse dia, o **Vereador Carlos Amaro**, entregou o prémio a Ana Maria Catarino Proença, 2ª classificada no do Concurso Fotográfico “*Vamos fotografar as nossas Tradições*”, edição 2021/2022, realizado no âmbito do Projeto: “*Marcas na História*”.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de apresentação da proposta de Projeto Educativo (PE) 2022-2025, no Auditório A, da Escola Secundária do Entroncamento.

Nessa mesma noite, decorreu a *Sessão Ordinária* da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 28 de junho de 2022, no âmbito do programa *Eco-Escolas* realizou-se a atividade “*A Pedalar para a Escola*”, com a participação de aproximadamente 350



crianças do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, tendo sido acompanhada pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Esta atividade pretende promover a mobilidade sustentável e fomentar a utilização de bicicleta para deslocações, aproveitando os percursos disponíveis através dos circuitos da ciclovía.

Na manhã do dia 29 de junho de 2022, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 8.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Ainda nessa manhã, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião da Comissão de Acompanhamento Descentralização Educação, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, a Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e o Delegado Regional de Educação.

Igualmente nessa tarde, reuni, no meu Gabinete, com o **Comandante da PSP do Entroncamento**, relativamente à instalação de Câmaras de Videovigilância no Entroncamento, na qual esteve igualmente presente o **Vereador Carlos Amaro**.

Nessa mesma noite, decorreram as Sessões Públicas de apresentação da proposta de revisão do PDM, na Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Cineteatro S. João. Dada a importância da participação dos munícipes, em sede de revisão do PDM, a lei determina que todos os cidadãos, bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial. **Dei** início às Sessões com um breve historial sobre o processo da revisão do PDM e o seu desenvolvimento até hoje. Seguidamente, o Dr. João Rua iniciou a apresentação em Power Point, apresentando a proposta final resultado da concertação entre as várias entidades envolvidas. Igualmente o técnico de SIG da Câmara Municipal, Nuno Veterano, apresentou a ferramenta interativa desenvolvida para consulta e participação na discussão pública no site do Município (de 08 a 29 de julho).

Nos dias 27, 28 e 19 de junho de 2022, o projeto “**Cidadania em Ação**”, promovido pelo Município, decorreu nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, envolvendo cerca de 180 alunos do 3.º ano. Uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos da Câmara Municipal, do CLDS e dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, dinamizou atividades no âmbito da educação para a igualdade, da educação ambiental, da educação no trânsito e cidadania, tendo também sido efetuada uma demonstração de suporte básico de vida. Esta iniciativa está integrada no PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

No dia 30 de junho de 2022, o Município do Entroncamento recebeu 2 viaturas elétricas Renault ZOE, adquiridas pelo sistema de Contrato de Locação Financeira (Leasing), por um período de 48 meses, cofinanciadas no âmbito da 3ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, que promove a descarbonização e a melhoria do desenvolvimento ambiental de veículos do estado. A autarquia tem vindo a comprometer-se cada vez mais com a sustentabilidade ambiental e nesse sentido candidatou-se a esta 3ª fase do programa, para a aquisição destas viaturas que renovam a frota municipal, substituindo 2 viaturas a gasóleo, uma com mais de 50 anos e outra com 25 anos, que já foram para abate. Inclui-se também a aquisição de um posto de carregamento com 2x22kW de uso privado para dois veículos. Esta nova forma de mobilidade dos serviços municipais,



contribui para a redução do consumo de energia primária e as emissões de CO₂, promovendo uma melhoria na qualidade de vida e a defesa do meio ambiente.

No dia 01 de julho de 2022, a Secretária de Estado da Inclusão Social esteve presente no I Encontro “Uma sociedade mais próxima, um cidadão mais independente”, que se realizou no Cineteatro São João e que marcou o 3º aniversário do CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente do Entroncamento, do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, projeto-piloto que presta apoio de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade que residam nos seus domicílios, abrangendo toda a região de Santarém, apoiando 30 utentes e as suas famílias.

Conjuntamente com a Secretária de Estado da Inclusão Social, o Presidente do CERE, David Ramos e a representante do INR – Instituto para a Reabilitação, Teresa Varandas, esteve presente na Cerimónia de Abertura, destacando a importância do trabalho desenvolvido pelo CERE através das respostas sociais, quer seja através do CAVI, de apoio domiciliário, do lar residencial ou do serviço de atendimento e acompanhamento social, que ao longo dos anos tem feito a diferença na vida dos utentes, das suas famílias e da comunidade em geral. Também realcei a distinção do Município como “Marca Entidade Empregadora Inclusiva”, pela integração de pessoas com deficiência na sua organização interna, referindo ainda a importância do trabalho desenvolvido pelo Balcão de Inclusão no concelho.

De tarde, o Vereador Carlos Amaro, participou, enquanto moderador, e como representante do Município do Entroncamento, responsável pela área das obras e dos Transportes Públicos, no Painel “Acessibilidades na Comunidade”, tendo enfoque na Mobilidade e Transporte e na acessibilidade na comunicação (Centro de Recursos para a Inclusão Digital do Instituto Politécnico de Leiria).

Nessa mesma manhã, em face do convite formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, esteve presente, bem como o Vereador Carlos Amaro, no 19.º aniversário da Freguesia, tendo sido assinado um Protocolo entre a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, representada pelo Presidente, Jorge Veloso e o Instituto de Segurança Social, representado pela Vogal Sofia Carvalho, sobre o Estatuto do Cuidador Informal, um momento presidido pela Secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes e que contou com a presença do Diretor Regional da Segurança Social, Renato Bento.

Igualmente nessa tarde, desloquei-me a Cernache de Bonjardim, com o intuito de ver as instalações da Carbus-Veículos e Equipamentos, SA, empresa que comercializa e faz a manutenção dos autocarros elétricos que o Município pretende adquirir.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite da ***Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)***, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, esteve presente na reunião de *análise após consulta pública do PERSU 2030 – Plano Estratégico de Resíduos Urbanos*, nas instalações, em Lisboa, que contou com a presença de Vogal do Conselho Diretivo da APA, bem como com dois elementos do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.

Nesse dia, o Município do Entroncamento, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, iniciou uma ação de Vigilância Florestal, no âmbito do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se irá prolongar até dia 30 de setembro. Trabalho desenvolvido por um grupo de funcionários do município que, de uma forma voluntária, fazem a observação diária do território do nosso concelho, nomeadamente do Parque Verde do Bonito e zonas limítrofes a partir de um ponto



fixo, bem como a primeira intervenção com uma viatura florestal de combate a incêndios. Ação que se integra no Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais – DECIR 2022 – Nível de Empenhamento IV – composto por várias entidades como por exemplo Sapadores Florestais, ICNF, Municípios, Produtores Florestais

No dia 02 de julho de 2022, decorreu a inauguração da *Exposição de Desenho do artista Carlos Afonso “Arte de Reciclar”*, na Galeria Municipal, patente até 14 de julho.

Igualmente nessa noite, o Cineteatro S. João recebeu o *Concerto da Orquestra da Sopros de Ourém da Academia de Música Banda de Ourém*, ao qual assistiu a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. A Orquestra foi apurada para participar no World Music Contest Kerkrade 2022, o concurso mundial mais prestigiado para orquestras de sopros, um evento que se realiza de 4 em 4 anos nos Países Baixos, desde 1951 e com uma assistência previsível de 300 mil espectadores. A referida participação ocorrerá no final de julho de 2022 e este concerto incidirá no repertório que será ir-se-á ser patenteado na competição.

No dia 04 de julho de 2022, presidi à Reunião do Plenário do CLASE - Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a Ordem de Trabalhos, para apresentação e aprovação de: Diagnóstico Social 2022; resultados do 3º e 4º semestre da operação e 1.º pedido de alteração do Plano de Ação do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social; resultados do 1º semestre do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; Projeto de Requalificação e Apetrechamento do CAO e SADE – Centro 2020 - Portugal 2020 e Projeto «IntegrativaMente» da Associação de Saúde Mental do Médio Tejo.

O Município do Entroncamento promove mais uma edição das Férias Municipais de Verão, de 04 a 29 de julho de 2022 (4 semanas), com atividades desportivas, culturais e de lazer, dirigidas aos alunos do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico. Estão previstas atividades de Mini-Ténis, Futebol 7, Mini-Vólei, Mini-Badminton, Mini-Hóquei em patins, ESER, Tiro com arco, Paintball, Karaté, Boxe, Patinagem, Jogos Tradicionais, Jogos Lúdico-Desportivos, Demonstração Interativa de Aeromodelismo (1ª e 2ª semana) e canoagem no Tejo, entre outras. Contam com a parceria do CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição, CRCG – Centro Recreativo Casal do Grilo, Casa do Benfica do Entroncamento, UFE – União Futebol do Entroncamento, CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, EKE – Escola Karaté do Entroncamento, ANAMMDA – Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Disciplina Associada e Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”.

2 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

A sua intervenção encontra-se relacionada com uma observação referida na última Assembleia Municipal relativa à transação da propriedade do imóvel da “Casa Carloto”.

“Os fenómenos” do Entroncamento estão ligados a uma cultura, a valores, a uma identidade. A par da ferrovia é uma das marcas de identidade desta cidade.



É seu entendimento que a Câmara não quis intervir, tomando posse administrativa e recuperando o imóvel.

Relativamente a este processo gostaria de saber qual o ponto de situação dos processos administrativos, se já foi alguém notificado, qual a situação das multas.

Relativamente a esta matéria também gostaria de saber se a Câmara vai demitir-se deste assunto, uma vez que declarou a interesse histórico deste edifício.

Sr. Presidente esclareceu que:

Relativamente ao ponto de situação dos processos administrativos, se o Sr. Vereador enviasse um e-mail a solicitar essa informação, teria uma informação mais atualizada, pois os processos encontram-se devidamente documentados, sendo fácil administrativamente obter essa informação.

Quanto à ocupação do espaço, o espaço está vedado por uma questão de segurança e está a ser imputado os custos aos proprietários do edifício, conforme já referiu várias vezes em reunião de Câmara.

Referindo ainda que, a Câmara já se pronunciou várias vezes sobre a marca identitária “Os fenómenos”, coisa diferente e pertencente ao foro privado a propriedade do imóvel, procurando que a intervenção da Câmara Municipal nesta matéria seja pautada por critérios de objetividade.

Quanto à informação que foi prestada na Assembleia Municipal, reitera que a Câmara Municipal recebeu uma notificação no sentido de se pronunciar sobre se pretendia exercer o direito de preferência relativamente a esta presumível compra e venda, desconhecendo, contudo, se o negócio se concretizou, se foi efetuada ou não a escritura de compra e venda.

O Vereador Sr. Rui Claudino, esclareceu que a sua intervenção está relacionada com o facto daquele local, aquele edifício ser um local emblemático para o Entroncamento, desempenhar um importante papel em termos turístico, em termos comerciais e em termos de dinâmica cultural e da própria identidade da cidade.

3 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Sr. Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em primeiro lugar referiu que tem um sonho do Entroncamento se transformar numa cidade moderna do futuro e não se revê nessa história dos fenómenos, entendendo que de norte a sul o Entroncamento é visto de um ponto de vista negativo por causa dessa matéria.

Pretendia parabenizar a Câmara, pois no dia 29 de junho houve lugar a uma reunião com o Sr. Comissário da PSP do Entroncamento, em que foi abordado um assunto que lhe é muito caro, as câmaras de vigilância, estando assim o trabalho de campo a ser feito.

Também refere que, nesse dia, visitou uns imóveis propriedade da Câmara Municipal, sítios na Rua General Humberto Delgado, onde lhe foram relatados vários problemas, a água das torneiras, equipamentos partidos no interior dos imóveis, bidés, móveis da cozinha, dessa deslocação enviou vídeo e fotografias para o GAP. Qual foi o seu espanto hoje, quando se deslocou ao mesmo local, afinal estava tudo



resolvido, não havia problemas com a água, já não havia equipamentos partidos, não havia problema nenhum em nenhum dos imóveis, foi essa situação que lhe foi relatada.

A sua intervenção prende-se com três pontos:

Uma proposta à candidatura da ISO37001, norma de combate à corrupção que esperava ver hoje agendada;

Também foi seu entendimento que teria hoje início a discussão do Regulamento de Candidaturas de acesso à habitação;

Um terceiro ponto que também não está na ordem de trabalhos, prende-se com a deliberação que foi tomada no dia 3 de março de 2014, relativa à aprovação, por unanimidade, de colocar uma passadeira na Avenida Villier Sur Marne, tendo o Sr. Vereador Carlos Amaro respondido a um munícipe, quando interpelado relativamente à sua implementação, em como não existiam condições humanas e financeiras para a mesma, a questão que coloca é, se agora já existem.

Sr. Presidente esclareceu que:

Sobre os pontos específicos, em concreto, o primeiro ponto, a proposta não foi apresentada com o tempo legalmente exigível e tratando-se que um processo novo preferia previamente reunir-se com o Sr. Vereador.

Quanto ao segundo ponto, dado que a ordem de trabalhos vai ter um ponto específico relacionado com esta matéria, preferia que esse assunto fosse abordado nessa altura.

Sobre o terceiro ponto esse processo já foi alvo de reapreciação, já foi adquirido o material, estando essa matéria a ser trabalhada.

Sobre a primeira parte da intervenção do Sr. Vereador, entende que foi feita uma interpretação errada da situação e divulgada de uma forma em que dista muito da realidade.

Realça que o Bairro Geral Humberto Delgado é um excelente bairro e tem excelentes habitações, estando previsto no Plano da Estratégia Local de Habitação, verbas para intervenção no interior das habitações, mas trata-se de uma matéria bastante complexa.

Também refere que a água no Entroncamento, tem uma qualidade excelente, tendo a situação ocorrida sido resultado certamente de intervenções na zona e consequentes impurezas para a água.

4 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Está habituado a desde sempre a ouvir falar dos fenómenos. “Os fenómenos” representam uma parte da identidade desta cidade.

Os fenómenos, não são para ser uma coisa séria, são feitos com alguma alegria, ajudam a levar a vida um pouco mais leve.

Para além dessa matriz que está no DNA do Entroncamento apresentam também um traço cultural.

Pessoalmente não se revê nas declarações do Sr. Vereador Forinho.

Acho que “Os fenómenos” ainda tem um potencial a explorar.



Sr. Presidente esclareceu que:

Trata-se de uma matéria que não está em discussão, havendo apenas a referir que sobre esta matéria o trabalho da Câmara está à vista.

5 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Solicita o agendamento do Regulamento de apoio ao investimento e à criação de emprego no concelho do Entroncamento para a reunião de agosto.

Em 14 de junho fez uma participação na aplicação sobre um caixote do lixo que está roto e está a verter lixo para a via pública e ainda hoje estou à espera da resolução desse assunto.

Também fez uma participação a 25 de abril, e o assunto foi resolvido nesse dia ou no dia seguinte, mas a participação continua em aberto no meu processo, pois os serviços não deram o processo como encerrado.

Também pretende dar os parabéns ao Vereador Luís Forinho, pelo assunto da passadeira na avenida Villier Sur Marne, pois também já tinham alertado para essa situação há duas reuniões atrás e o assunto não foi resolvido.

Alerta também para a situação da ciclovia não estar sinalizada no chão no cruzamento da avenida Sá Carneiro com a estrada da Barroca, vulgo cruzamento do “Café com Letras”, solicitando a correção dessa situação com vista a evitar acidentes futuros.

Também informa que esteve presente numa Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, na qual o Sr. Presidente da Junta teve uma intervenção longa, tendo-se pronunciado sobre, no entendimento dele, a quem cabia a responsabilidade da segurança rodoviária no Entroncamento, no seu entender à Câmara Municipal.

Também aproveita para reiterar um pedido que ele diz que fez junto do Sr. Presidente de colocação de uma passadeira sobrelevada na rua da Maruja.

Sr. Presidente esclareceu que:

Sobre as reclamações concretas apresentadas junto dos canais normais de participação refere que foi satisfação que verifica que o assunto foi logo resolvido apesar de ser dia feriado, apesar de administrativamente ainda não estar encerrado esse processo.

Relativamente ao segundo processo, em virtude das festas da cidade, os serviços têm estado com uma sobrecarga de serviço, talvez daí a demora na resolução.

Quanto à sinalização da ciclovia na rua Sá Carneiro, é uma situação que já têm sinalizada e estava prevista no projeto para melhoria e alargamento da rua da Barroca.

Quanto à intervenção do Sr. Presidente da Junta, é uma intervenção dele e sobre a qual não tece qualquer comentário.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 21 de junho de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7307/22 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 64/22, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

4738/22 - UFE - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - PROJETO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO EDIFÍCIO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar apoio para pagamento do projeto Segurança contra incêndio do Edifício referente à requalificação do Pavilhão Albano Mateus.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 227,26€, para este efeito.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

7325/22 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 Ao Orçamento e GOP'S, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental regista reforços e anulações no valor total de 349.301 € repartidos da seguinte forma:

Despesas Correntes

Despesas com Pessoal

Reforço: 33.579 €



Os reforços / anulações foram feitos dentro da rubrica das despesas com pessoal, não registando assim um aumento global. Estes ajustamentos tiveram como principal objetivo adequar o orçamento às contratações pontuais para substituição de pessoal por baixa prolongada.

Aquisição de bens e Serviços

Reforço: 132.114 €

Uma parte significativa deste reforço (54,58 %) refere-se a rubricas destinadas à educação, tais como:

Descrição	Valor
Fornecimento Refeições Escolares	48.650,00
Transportes Escolares	8.660,00
Atividades de Apoio à Família	7.000,00
Atividades Extra Curriculares	6.000,00
Aquisição de Livros e Material Escolar	1.000,00
Apoio Escolar (Vales de 25 €)	800,00
Total	72.110,00

Transferências Correntes

Reforço = 19.330 €

O reforço destina-se principalmente à rubrica “programas ocupacionais”, onde são registadas as despesas com os Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +.

Outras Despesas Correntes

Reforço = 2.300 €

Reforço destinado ao pagamento da quotização da “ALU - Associação de Limpeza Urbana”.

Despesas de Capital

Plano Plurianual de Investimentos

Reforço = 176.978 €

Refere-se principalmente às seguintes rubricas:

Rubrica: 2018/30-18 – Instalações Municipais (Oficinas Municipais)

Reforço: 66.500 €

Motivo: Elaboração de projeto das novas oficinas municipais

Rubrica: 2018/250-5 – Projeto de Eficiência Hídrica

Reforço: 55.000 €

Motivo: Revisão de preços e trabalhos a mais

Rubrica: 2018/550-8 – Melhoria do Desempenho Energético

Reforço: 33.195 €

Motivo: Revisão de preços (2ª fase substituição das luminárias) e modificação da rede de IP na Rua das Gouveia, Bairro Camões e Rua General Humberto Delgado.

Rubrica: 2018/310-1 – Reparação de Habitação Social

Reforço: 10.000 €



Motivo: Diversos trabalhos de reparação

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S.

- Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6514/22 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Calceteiro e Carpinteiro)

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Calceteiro e Carpinteiro)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de calceteiro e de carpinteiro existem postos de trabalho vagos;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de dois trabalhadores, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;



- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Calceteiro) e um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Rafael Maia de Matos Domingos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Fernando Manuel Lima Fernandes, Encarregado Geral, da Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS SUPLENTE: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Operacional da Divisão de Serviços Urbanos e Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Unidade de Águas e Saneamento

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 5

7388/22 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO)

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO)

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, no âmbito da gestão direta do refeitório da Escola Básica E. B. 2,3 Dr. Ruy D'Andrade, sendo que na categoria de Assistente Operacional existem postos de trabalho vagos;
- c. Tendo em conta a informação da Chefe de Unidade de Educação, a direção do Agrupamento de Escolas assumiu a gestão direta do refeitório escolar da Escola Básica 2,3 Dr. Ruy de Andrade, e dada a ausência de trabalhadores com competências para o desempenho da função, urge a necessidade de assegurar o exercício das atividades/funções de Assistente Operacional (cozinheiro);
- d. Um procedimento concursal é um processo moroso, e dada a limitação do espaço temporal, urge a necessidade de se proceder à contratação a termo resolutivo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 57.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho ("Para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço;");
- e. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- f. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. As autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável;
- h. Os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública recomendam que seja autorizado o recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- i. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção



Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro/a), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Chefe de Unidade de Educação

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino, Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

VOGAIS SUPLENTEs: Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos e Rodrigo Emanuel Branco Bertelo, Coordenador Municipal de Proteção Civil

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

6738/22 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação relativa ao “Fornecimento de Refeições nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023:

«Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2022/2023, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. Escolha Procedimento

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.



A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta previa ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação

Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, cujo fator corresponde ao preço apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

3. Preço Base e Cabimento

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 347.190,00€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202 020105 a que corresponde o PPI 02 01 2018/150 4. Para o ano em curso será cabimentado 121.825,00€ + IVA à taxa legal em vigor, conforme declaração de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 4). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2023.

4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Refeições Escolares celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

5. Designação Júri

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere – se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

- Presidente – Ana Ferreira
- 1.º Vogal – Filipe Santos
- 2.º Vogal – Susana Silva
- Suplentes – Filipa Silvestre e Rodrigo Bertelo

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

6. Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja a Eng.^a Ana Ferreira.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorização do procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2022/2023, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e aprovar o Convite e o Caderno de Encargos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

7290/22 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Unidade de desenvolvimento Social, Dr.^a Rita Rafael, foi presente a seguinte proposta de abertura de procedimento para alteração do regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento: «Considerando que o desenvolvimento sustentado depende da adoção de políticas públicas, o município do Entroncamento tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, reconhecendo-se assim o papel imprescindível na efetivação do direito à habitação.

Nesse sentido foi elaborada a Estratégia Local da Habitação, assente na ação instrumental para a construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para as necessidades dos cidadãos, onde consta a construção de raiz de 120 habitações sociais.

Tendo em conta as transformações económicas e sociais ocorridas nos últimos anos, as quais têm contribuído para um maior número de situações de vulnerabilidade social e precaridade, com carências várias, incluindo o acesso a uma habitação condigna, salienta-se a necessidade de reavaliar e alterar o Regulamento em vigor (anexo 1) das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, de forma a responder às necessidades dos munícipes.

Tendo em consideração as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovadas pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, propõe-se o início de procedimentos para Alteração do Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento em Regime de Arrendamento Apoiado.

Assim, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o início do procedimento da Alteração do Regulamento das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento das habitações em regime de arrendamento apoiado do Município do Entroncamento, de acordo informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7116/22 - OSSADAS PARA CREMAÇÃO

- Do Encarregado Geral, Fernando Lima, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação relativa a Ossadas para Cremação:



«De acordo com o protocolo existente entre o Município do Entroncamento e a Empresa “PLEASANTDEDICATION, Lda.” que explora o Crematório Municipal, conforme deliberação de Câmara Municipal de 16/09/2014 e de Assembleia Municipal de 26/09/2014, o Cemitério Municipal – DSU – informa que é necessário a cremação das seguintes ossadas, a saber:

- Ivo Pinheiro de Gouveia Nunes;
- Maria de Lurdes de Assunção Oliveira;
- Ana Maria Gomes Cardoso Alves;
- Maria do Carmo Caldeira;
- Maria da Assunção Ramos.

Solicita-se deliberação para a entrega e cremação das referidas ossadas no Crematório Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do supracitado protocolo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à entrega e cremação das referidas ossadas no Crematório do Cemitério Municipal, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 9

7230/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, n.º 1 de Trabalhos Complementares, n.º 1, no valor de 16.207,50 € (dezasseis mil, duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 15 de junho de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 10

6142/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2018 - VITOR MANUEL MARQUES MENDES - REGULARIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXOS (ALTERAÇÃO EM OBRA) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 34/2018, em nome de Vitor Manuel Marques Mendes, referente à regularização e alteração de moradia e anexos (alteração em obra), na Rua da Caridade, números 25 e 27, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alterações em obra de moradia e anexo no local acima indicado.

As presentes alterações, surgem como ajustes durante o curso da obra, tratam-se de pequenos ajustes à arquitetura. A intervenção corresponde concretamente a alterações na localização de peças sanitárias, ajustes nos vãos e acabamentos



exteriores. Mantêm-se de uma forma global a composição do edifício, não havendo aumento de áreas.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado relativamente ao Plano Diretor Municipal do Entroncamento e demais normas regulamentares.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Acessibilidades

Verifica-se a manutenção do cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 22/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo, referente a alterações em decurso de obra, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6581/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2019 - LAURINDA MARIA DIAS JAULINO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 53/2019, em nome de Laurinda Maria Dias Jaulino, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, no Casal Vaz, lote 33, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente licenciou a construção de moradia, anexo e muro, apresentando agora alterações ao projeto aprovado e licenciado e que constam de modificações interiores: alteração do posicionamento de porta de quarto e de bancada, não execução de despensa e, no anexo alteração de localização de bancada e chaminé, e pequeno ajuste na altura. No exterior não serão executados soco e pilastras nem aplicado revestimento cerâmico.



Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ normas legais e regulamentares aplicáveis

As alterações introduzidas cumprem as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o PDM e o RMUE.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aceitação das alterações ao projeto de arquitetura.

Não havendo projetos de especialidades a apresentar encontra-se o licenciamento em condições de ser aprovado em definitivo.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 27/06/2022.

«De acordo com a informação técnica de arquitetura (em anexo 1), considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados. Propõe-se que seja presente a reunião de Câmara para deliberação. Plantas de localização e de implantação em anexos 2 e 3.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, e todo o processo de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

5701/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2022 - MARTIN LORENZO PEREIRA DA ASSUNÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 21/2022, em nome de Martin Lorenzo Pereira da Assunção, referente à legalização de alterações em moradia unifamiliar, na Rua Almirante Reis, número 82, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente legalização de alteração em moradia, de piso térreo, existente no local acima indicado.

Apresenta alterações ao nível da compartimentação interior com ampliação da habitação para um espaço tardo anteriormente a funcionar como marquise. Inclui um novo acesso ao sótão. No exterior verificam-se algumas diferenças nos vãos e materiais de acabamentos, alguns ainda por concluir.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 – Área Central – Bairros Ferroviários.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.



Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Acessibilidades

Esta proposta melhora as condições iniciais de acessibilidades em acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º - A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, focando-se concretamente na alteração de compartimentação interior e sua reorganização, sendo considerada uma intervenção do tipo simples (N1).

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 27/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 4, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Planta de implantação em anexo 5.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

6835/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2022 - JM CARDOSO INVESTE UNIPESSOAL, LDA. - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 25/2022, em nome de JM Cardoso Investe Unipessoal, Lda., referente à construção de moradia unifamiliar, na Av.ª das Forças Armadas, lote 72, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente o licenciamento referente a construção de moradia, do tipo *isolada* de 2 pisos e piscina, no lote 72 do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/92, sito na avenida das Forças Armadas. Inclui garagem anexa e muros de vedação.

Instrução do Processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.



Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de loteamento.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no alvará de loteamento n.º 6/92 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no RGEU, assim como o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

A análise feita por estes serviços, verifica que o presente projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 24/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 4, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Plantas de localização e de implantação nos anexos 5 e 6.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

3507/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2022 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 67/2022, em nome de Fátima Isabel Antunes Neves Costa, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, números 62 e 64, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia existente no local acima indicado.

Este processo iniciou-se em 2019, com uma proposta de alteração desta habitação, promovendo uma moradia unifamiliar com dois pisos em substituição da existente. Pretensão essa que mereceu aprovação em Reunião de 06 de abril de 2020. Não chegou a gerar alvará de licença de obras.



Apresenta agora alterações com nova intenção arquitetónica, de menor expressão, motivada por renovadas intenções do requerente. Estas revelam presentemente uma moradia de piso térreo com aplicação para o logradouro que alteram as características originais do edifício com melhorado enquadramento para a localização. Propõe também um anexo a tardoz da parcela.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central - São. João Baptista.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Estacionamentos

Propõe uma garagem fechada para uma viatura e o estacionamento de mais duas viaturas dentro da parcela, totalizando 3 lugares.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 21/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 12, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e o respetivo pedido de especialidades. Anexam-se as plantas de Implantação em anexos 13 e 15 (esta com uma definição mais esclarecedora da implantação).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6457/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 57/2022 - MICAELA LIMA PRUDÊNCIO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA



- Presente o processo de obras número 57/2022, em nome de Micaela Lima Prudêncio, referente à construção de moradia unifamiliar, na Rua do Forno do Grilo, lote 1 (gaveto com a Rua da Cascalheira), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto

referente a construção de moradia unifamiliar, no local em título. Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase média do seu curso, e não se verificam alterações legislativas à anterior aprovação, pelo que se poderá renovar a aprovação do processo.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 22/06/2022.

«De acordo com a informação técnica de arquitetura (em anexo 1), referente à renovação do Proc. Obras 57/2019 (MGD 9806/19), considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados. Propõe-se que seja presente a reunião de Câmara para deliberação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

2691/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 49/2020 - TERESA MARIA FERREIRA DOS REIS MARTINS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - (ALTERAÇÃO EM OBRA) - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 49/2020, em nome de Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins, referente à alteração e ampliação de moradia, na Rua Coronel António Manuel Baptista, número 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo o parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 29/06/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

6384/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2021 - JOSÉ ANTÓNIO LOPES MARQUES RODRIGUES - RUA JOSÉ RÉGIO, LOTE 94 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 35/2021, em nome de José António Lopes Marques Rodrigues, referente à construção de anexo, piscina e muro de vedação, na Rua José Régio, lote 94, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 09/06/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

6667/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2022 - ZONE SOFT – FABRICO DE PRODUTOS DE SOFTWARE, LDA. - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA PAVILHÃO INDUSTRIAL E RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/2022, em nome de Zone Soft – Fabrico de Produtos de Software, Lda., referente à alteração de utilização para pavilhão industrial e restauração bebidas, na Zona Industrial do Entroncamento, lote I - 21, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 29/06/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

4650/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/2019 - FEITOR UNIPessoal, LDA. - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MUROS DE VEDAÇÃO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA - CADUCIDADE DO PROCESSO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião.

LOTEAMENTOS

PONTO 20

7442/22 - LOTEAMENTO MUNICIPAL RUA JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E RUA DAS GOUVEIAS - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

- Presente o projeto de arquitetura para o “Loteamento Municipal rua Joaquim Estrela Teriaga e rua das Gouveias - Programa de apoio ao acesso à habitação”, elaborado pela DGUO, visando a realização de um loteamento numa propriedade de terreno municipal, cuja área de intervenção corresponde sensivelmente aos 2 quarteirões delimitados a norte e a sul pelas ruas referenciadas, respetivamente, e a nascente e poente pelas ruas Artur Dias Morga e Ary dos Santos, respetivamente, para os quais se prevê a constituição de 8 lotes dispostos em 4 conjuntos uniformes e idênticos, destinados a edifícios de habitação coletiva a custos controlados, com 8 frações cada (nas tipologias T2 e T3), áreas destinadas às infraestruturas de arruamentos e estacionamento, espaços verdes de utilização coletiva, e acessos às cotas das entradas por meio de rampas e escadas.

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 30/06/2022.

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, remete-se à consideração superior, para aprovação, o projeto de arquitetura para o “Loteamento Municipal na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga e Rua das Gouveias - Programa de apoio ao acesso à habitação”, realizado pela DGUO, composto pelas peças escritas e desenhadas em visualizar e documentação anexa.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com esta informação supra.



- Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior